



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 344/2019

Susana Paula Barbosa Oliveira, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 8 de Agosto de 2019, nos termos do disposto n.º1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. Mamede na **freguesia de Canelas**, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua do Celeiro, Praceta da Igreja, Av. S. Mamede e Rua S. Sebastião no dia 16 de Agosto entre as 16h00 e as 24h00, no dia 17 de Agosto entre as 13h00 e as 04h00 e no dia 18 de Agosto entre as 09h00 e as 20h00:

- Circulação condicionada do dia 5 ao dia 20 de Agosto entre as 08h00 e as 20h00 para montagem e desmontagem da iluminação.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de Agosto de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Susana Oliveira'.

Susana Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel